

Ata nº 191, de 2019 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, Andresa Medeiros Maciel, Geraldo Francisco Recktenvald, Mahra Bobsin, Mercedes Lucia Carbonera, Thaís Rodrigues da Cunha e a suplente Vivian de Macedo Carvalho. Registramos as ausências das conselheiras suplentes Juliana de Aguiar Maciel e Luciana Rocha. Aberta a reunião pela presidente Thaís, que passou a palavra à secretária Vivian para leitura da Ata nº 190, de 2019, a qual foi aprovada na íntegra pelos membros presentes. Na sequência, a conselheira Thaís sugeriu aos conselheiros que estudassem o Regimento Interno do Conselho Fiscal a fim de proporem alterações e melhorias na legislação. Comentou, ainda, que recebeu do Presidente do CANOASPREV o Ofício nº 98, de 2019 solicitando informações a respeito do “Of. SINPROCAN nº 11/2019” onde o Sindicato alega ter recebido informações obtidas junto ao Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo sobre recursos próprios suficientes para pagamento do décimo terceiro salário de 2018. Os conselheiros foram unânimes em responder que nunca receberam quaisquer solicitações oficiais a respeito do assunto e a conselheira Thaís informou que encaminhará resposta ao Presidente de que não foram prestadas informações por parte do Conselho Fiscal ao SINPROCAN. Prosseguindo, a presidente informou que avaliou as contas do exercício de 2018 do CANOASPREV, encaminhadas através do processo C0626/2019, manifestando que as demonstrações contábeis estão em conformidade aos preceitos legais. Na sequência, a conselheira Mahra apresentou o parecer relativo ao Relatório de Gestão de Dezembro de 2018, incluso no processo C0473/2019, com ressalvas quanto aos valores que transitaram pela conta 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores durante o exercício de 2018, bem como, quanto à necessidade de contratação de auditoria independente e/ou ainda, a criação do cargo de auditor interno. O parecer foi acolhido na íntegra pelos conselheiros presentes e será encaminhado ao Conselho Deliberativo. Em atendimento a solicitação do processo C0626/2019 e ao Regimento Interno, o Conselho Fiscal emite o Parecer sobre os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Balanço Contábil, opinando que as demonstrações contábeis referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do CANOASPREV em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O referido Parecer, aprovado na íntegra pelos conselheiros, será entregue imediatamente à Diretoria Executiva do Instituto. A conselheira Mercedes questionou sobre o retorno do Memorando nº 04, de 2019 enviado à Presidência do Instituto, a fim de obter maiores esclarecimentos quanto à denúncia de possíveis irregularidades cometidas por uma clínica credenciada em 2016 pelo CANOASPREV. A conselheira Thaís compartilhou que ainda aguardamos pela resposta do Presidente. Finalizando, foi entregue à conselheira Thaís o Processo C0788/2019, de 12/03/2019, contendo ao Relatório de Gestão do mês de janeiro de 2019 para parecer. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que vai por mim, Vivian de Macedo Carvalho, e pelos demais conselheiros presentes assinada e posteriormente publicada na página do CANOASPREV.

